ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Processo Administrativo n° **023/2025**

MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.281/0001-00 com sede na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Flávio José Alves, CPF: 473.630.883-49 RG: 1241606 SSP-PI, residente e domiciliado em, Avelino Lopes – PI, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2025, processo administrativo nº 023/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, secretarias e outros, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 08/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ATILA DOS SANTOS GAMA				
CNPJ: 21.799.201/0001-70				
ENDEREÇO: Avenida Bom Jesus, n.º 485, Bairro Centro, Avelino Lopes - PI, CEP 64.965-000				
REPRESENTANTE: Atila dos Santos Gama, Empresário, CPF: 018.457.573-78.				
LOTE I – SECRETARIA MUNICIAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivos Coloridos F-36	300	R$ 2,60	**R$ 780,00**
2	Adesivos 30x20 cm	300	R$ 7,90	**R$ 2.370,00**
3	Banner 80x120	75	R$ 80,00	**R$ 6.000,00**
4	Banner 100x150	25	R$ 100,00	**R$ 2.500,00**
5	Banner 200x100	25	R$ 150,00	**R$ 3.750,00**
6	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03vias F- 36	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
7	Bloco de Controle de Despesas F – 09	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
8	Bloco de Controle de Despesas F – 09 c/ marca d'água colorida	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
9	Bloco de Controle de Material de Expediente	80	R$ 15,00	**R$ 1.200,00**

	F – 09 com marca d'água colorida			
10	Bloco de Memorando F – 18 Colorido	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
11	Bloco de Memorando F – 18 com logomarca colorida	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
12	Bloco de Memorando F – 9 c/ logomarca colorida	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
13	Bloco de recibo 50x4 vias Carbonado	60	R$ 18,00	**R$ 1.080,00**
14	Bloco de recibo p/ feira 50x3vias Carbonado	30	R$ 18,00	**R$ 540,00**
15	Bloco de Requisição de Material c/ marca d'água colorido	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
16	Bloco de Solicitação de Compras F – 09 c/ marca d'água colorida	40	R$ 19,00	**R$ 760,00**
17	Bloco de solicitação e autorização de pagamento diário 50x4 Vias Carbonado	200	R$ 18,00	**R$ 3.600,00**
18	Bloco Mapa Diário F – 09 com logomarca colorida	200	R$ 15,00	**R$ 3.000,00**
19	Bloco Timbrado F – 18 Colorido	200	R$ 15,00	**R$ 3.000,00**
20	Canetas Personalizadas	400	R$ 4,50	**R$ 1.800,00**
21	Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida	400	R$ 3,50	**R$ 1.400,00**
22	Carimbo Automático nº 10	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
23	Carimbo Automático nº 20	20	R$ 35,00	**R$ 700,00**
24	Carimbo Automático nº 30	30	R$ 30,00	**R$ 900,00**
25	Carimbo grande 40x60	20	R$ 30,00	**R$ 600,00**
26	Carimbo médio 40x20	30	R$ 25,00	**R$ 750,00**
27	Carimbo pequeno 20x20	30	R$ 25,00	**R$ 750,00**
28	Cartaz Colorido F-04	250	R$ 2,60	**R$ 650,00**
29	Certificados Tamanho 31cmx 22cm	200	R$ 3,00	**R$ 600,00**
30	Convites F-18 Coloridos	200	R$ 4,00	**R$ 800,00**
31	Convites F-36 Coloridos	250	R$ 4,00	**R$ 1.000,00**
32	Convites F-9 Coloridos	80	R$ 3,00	**R$ 240,00**
33	Encadernação	80	R$ 9,00	**R$ 720,00**
34	Envelope ofício colorido	400	R$ 2,70	**R$ 1.080,00**
35	Envelope ofício timbrado F – 09 colorido	200	R$ 2,90	**R$ 580,00**
36	Envelope saco grande 31x41 timbrado c/ marca d'água colorida	200	R$ 3,70	**R$ 740,00**
37	Envelope saco ofício 24x34 timbrado colorido	200	R$ 4,90	**R$ 980,00**
38	Ficha Cadastral	500	R$ 0,70	**R$ 350,00**
39	Ficha de Controle de Material de Expediente c/ logomarca colorida	200	R$ 0,90	**R$ 180,00**
40	Ficha de Controle de Material de Limpeza F – 9	100	R$ 0,90	**R$ 90,00**
41	Ficha de inscrição e conta corrente do ISS/taxa de licença	60	R$ 1,40	**R$ 84,00**
42	Folder colorido A4	200	R$ 5,50	**R$ 1.100,00**
43	Folder colorido A3	100	R$ 8,00	**R$ 800,00**
44	Folder de Campanha Educativa F – 18 Colorido	300	R$ 5,20	**R$ 1.560,00**
45	Folha de Frequência de Funcionários F – 09	150	R$ 15,00	**R$ 2.250,00**
46	Fotocopias	8.000	R$ 0,45	**R$ 3.600,00**
47	Outdoor, Formato 6m x 3m, Policromia	4	R$ 4.300,00	**R$ 17.200,00**

48	Panfletos	400	R$ 2,90	**R$ 1.160,00**
49	Placa em metalon com lona 200x100	25	R$ 350,00	**R$ 8.750,00**
50	Placa em zinco com adesivo 200x100	40	R$ 550,00	**R$ 22.000,00**
51	Requisição de Passagem Tamanho A6	80	R$ 15,00	**R$ 1.200,00**
52	Requisição de Hospedagem Tam. A6	80	R$ 15,00	**R$ 1.200,00**
53	Envelopamento veicular	50	R$ 200,00	**R$ 10.000,00**
LOTE II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivo 6cm x 6cm	600	R$ 0,80	**R$ 480,00**
2	Adesivo 9cm x 15cm	600	R$ 2,30	**R$ 1.380,00**
3	Adesivo de Bolso 8x10cm	300	R$ 1,80	**R$ 540,00**
4	Adesivos 30x20 cm	300	R$ 5,00	**R$ 1.500,00**
5	Banner 80x120	100	R$ 70,00	**R$ 7.000,00**
6	Banner 100x150	40	R$ 180,00	**R$ 7.200,00**
7	Banner 200x100	50	R$ 130,00	**R$ 6.500,00**
8	Bloco de Anotações CMAS com 20 folhas, 04 cores	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
9	Bloco de Requisição de Material	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
10	Bloco Papel Timbrado com 100 Folhas	60	R$ 25,00	**R$ 1.500,00**
11	Bloco de Fornecimento com 02 vias	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
12	Bloco de Formulário Caracterização do Território Programa Criança Feliz	60	R$ 15,00	**R$ 900,00**
13	Bloco de Formulário Caracterização da Família Programa Criança Feliz	10	R$ 15,00	**R$ 150,00**
14	Bloco de Formulário Caracterização da Gestão Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
15	Bloco de Formulário Caracterização da Criança Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
16	Bloco de Formulário Diagnóstico Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
17	Cadastro Institucional do Município	30	R$ 5,00	**R$ 150,00**
18	Carimbo AUT N-20	20	R$ 30,00	**R$ 600,00**
19	Carimbo Madeira 40 x 20	15	R$ 20,00	**R$ 300,00**
20	Cartão de Atendimento no INSS	60	R$ 1,80	**R$ 108,00**
21	Cartaz Formato 2	300	R$ 3,80	**R$ 1.140,00**
22	Cartaz Formato 4	200	R$ 2,80	**R$ 560,00**
23	Cartilha Fort 8	30	R$ 2,30	**R$ 69,00**
24	Cartilha de Orientações	100	R$ 2,30	**R$ 230,00**
25	Certificado 04 Cores CMAS	200	R$ 2,80	**R$ 560,00**
26	Certificados para Cursos Papel AP 180 Tam. 09	600	R$ 2,40	**R$ 1.440,00**
27	Certificado Tam31 x 22cm,Impressão 4 x 0 Cores, Papel Coche 230 g (4 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	600	R$ 5,00	**R$ 3.000,00**
28	Certificados Tamanho 31cm x 22cm	200	R$ 12,50	**R$ 2.500,00**
29	Controle de Atendimento Psicológico (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
30	Controle de Atendimentos (Sec. Ação Social)	100	R$ 15,00	**R$ 1.500,00**
31	Convites Impressos	600	R$ 4,00	**R$ 2.400,00**
32	Crachás	300	R$ 3,40	**R$ 1.020,00**
33	Crachás 04 cores CMAS	100	R$ 3,80	**R$ 380,00**

34	Dados sobre o Usuário Adulto – Anamnese (02 Vias) F/V	60	R$ 2,10	**R$ 126,00**
35	Dados sobre o Usuário Criança e Adolescente –Anamnese (02 Vias) F/V	60	R$ 2,10	**R$ 126,00**
36	Declaração Provisória da Carteira do Idoso	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
37	Encaminhamento (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
38	Ficha Concessão Benefício Eventual (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
39	Ficha Concessão Auxílio Natalidade (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
40	Ficha de Avaliação Sócio Econômico dos Usuários – BPC / LOAS – F/V	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
41	Ficha de Cadastro do SCFV	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
42	Ficha de Confirmação de Participação do SCFV	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
43	Ficha de Controle de Inserção das Famílias em Acompanhamento	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
44	Ficha de Encaminhamento – Todos os Serviços	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
45	Ficha de Encaminhamento – Conselho Tutelar	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
46	Ficha de Frequência dos SCFV	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
47	Ficha de Frequência PAIF	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
48	Ficha de Identificação da Família (02 Vias) F/V	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
49	Ficha de Identificação Familiar (Sec. Ação Social)	30	R$ 10,00	**R$ 300,00**
50	Ficha de Inscrições Papel AP180 gr, Tamanho Ofício	300	R$ 2,20	**R$ 660,00**
51	Ficha de Registro Mensal de Atendimento	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
52	Ficha de Visita Domiciliar	60	R$ 5,00	**R$ 300,00**
53	Ficha de Visitadores do PCF	600	R$ 15,00	**R$ 9.000,00**
54	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09,Policromias	100	R$ 2,70	**R$ 270,00**
55	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho Meio Ofício, Policromias	100	R$ 4,00	**R$ 400,00**
56	Folder Tamanho 31 x 22 cm,Impressão 4 x 4 cores, Papel Couchê 170 g (05 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	200	R$ 7,50	**R$ 1.500,00**
57	Folder Tamanho 31 x 46 cm,Impressão 4 x 4 cores, Papel Couchê 170 g (05 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	200	R$ 7,00	**R$ 1.400,00**
58	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	200	R$ 2,00	**R$ 400,00**
59	Jornal Informativo Formato – Duplo Ofício, Policromia	30	R$ 3,00	**R$ 90,00**
60	Kit Requerimento BPC	10	R$ 15,00	**R$ 150,00**
61	Kit Requerimento Passe Livre Cultura	20	R$ 15,00	**R$ 300,00**
62	Kit Requerimento Passe Livre Interestadual	20	R$ 15,00	**R$ 300,00**
63	Kit Requerimento Passe Livre Intermunicipal	20	R$ 15,00	**R$ 300,00**
64	Mapa Diário de Atendimento (Sec. Ação Social)	03	R$ 15,00	**R$ 45,00**
65	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	04	R$ 3.000,00	**R$ 12.000,00**

66	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel120 Couchê, Policromia	50	R$ 2,50	**R$ 125,00**
67	Parecer Psicossocial (Sec. Ação Social)	100	R$ 15,00	**R$ 1.500,00**
68	Pasta com Bolso 04 Cores – CMAS	200	R$ 3,30	**R$ 660,00**
69	Placa em metalon com lona 200x100	15	R$ 350,00	**R$ 5.250,00**
70	Placa em zinco com adesivo 200x100	10	R$ 500,00	**R$ 5.000,00**
71	Protocolo Benefício Eventual	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
72	Protocolo de Passe Livre Intermunicipal	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
73	Prontuários SUAS	100	R$ 0,90	**R$ 90,00**
74	Rascunho c/ 25 folhas, Papel75 gr, Tamanho A4	100	R$ 3,50	**R$ 350,00**
75	Recibo de Auxílio Natalidade(Sec. Ação Social)	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
76	Recibo de Benefício Eventual(Sec. Ação Social)	50	R$ 3,50	**R$ 175,00**
77	Recibo de Concessão de Benefícios Eventuais, Tamanho 14,5 x 22cm	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
78	Requerimento de Benefício Assistencial 02 Vias	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
79	Visita Domiciliar (Sec. Ação Social)	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
80	Requisição de Passagem Tamanho A6	10	R$ 4,50	**R$ 45,00**
81	Requisição de Hospedagem Tam. A6	10	R$ 4,50	**R$ 45,00**
82	Envelopamento veicular	20	R$ 130,00	**R$ 2.600,00**

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo 15x10	80	R$ 5,00	**R$ 400,00**
2	Adesivo 30x20	80	R$ 10,00	**R$ 800,00**
3	Adesivo em Bóton Imunização	400	R$ 1,00	**R$ 400,00**
4	Adesivo personalizado	80	R$ 3,00	**R$ 240,00**
5	Adesivos temas diversos	80	R$ 3,50	**R$ 280,00**
6	Álbum seriado (temas diversos)	80	R$ 4,00	**R$ 320,00**
7	Anotação de enfermagem	30	R$ 10,00	**R$ 300,00**
8	Auxiliar do resumo geral	50	R$ 4,00	**R$ 200,00**
9	Banner 100cm x 150cm	50	R$ 195,00	**R$ 9.750,00**
10	Banner 200cm x 100cm	50	R$ 260,00	**R$ 13.000,00**
11	Banner 80cm x 120cm	60	R$ 130,00	**R$ 7.800,00**
12	Bloco acompanhamento de atividade física com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
13	Bloco atendimento individual com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
14	Bloco atesta INSS com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
15	Bloco Atestado Médico com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
16	Bloco Atividade Física com 100 folhas	40	R$ 25,00	**R$ 1.000,00**
17	Bloco cadastro do usuário com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
18	Bloco check-list do condutor com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
19	Bloco check-list enfermeiro com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
20	Bloco check-list médico com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
21	Bloco check-list técnico de enfermagem com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
22	Bloco com atendimento coletivo com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**

23	Bloco de 100 folhas da ficha de aconselhamento	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
24	Bloco de 100 folhas do laudo diagnóstico	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
25	Bloco de 100 folhas do termo de consentimento livre e esclarecido	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
26	Bloco de acompanhamento de diabéticos (B-Dia) com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
27	Bloco de acompanhamento de hipertenso (B-HA) 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
28	Bloco de acompanhamento fisioterapia com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
29	Bloco de anamnese psicológico com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
30	Bloco de avaliação de Hanseníase com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
31	Bloco de boletim de atendimento com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
32	Bloco de boletim de produção ambulatorial	70	R$ 20,00	**R$ 1.400,00**
33	Bloco de cadastro de gestante com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
34	Bloco de cateterismo com 100 folhas	15	R$ 28,00	**R$ 420,00**
35	Bloco de encaminhamento(referência odontológica com100 folhas	70	R$ 28,00	**R$ 1.960,00**
36	Bloco de Ficha clínica (Odontologia) com 100 folhas	100	R$ 28,00	**R$ 2.800,00**
37	Bloco de ficha dados cadastrais (SISVAN WEB)com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
38	Bloco de ficha de acompanhamento da gestante com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
39	Bloco de ficha de acompanhamento fonoaudiologia com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
40	Bloco de ficha de psicologia com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
41	Bloco de ficha do consolidado mensal suplementação sulfato ferroso	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
42	Bloco de ficha domiciliar com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
43	Bloco de ficha E-SUS de atendimento individual com100 folhas	30	R$ 15,00	**R$ 450,00**
44	Bloco de ficha E-SUS de atividade coletiva com 100folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
45	Bloco de ficha E-SUS de cadastro domiciliar com 100folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
46	Bloco de ficha E-SUS de cadastro individual com 100folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
47	Bloco de ficha E-SUS deprocedimento com 100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
48	Bloco de ficha E-SUS individual (odontologia) com100 folhas	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
49	Bloco de ficha PA 2 com 100folhas	20	R$ 28,00	**R$ 560,00**
50	Bloco de ficha para produção(odontologia com 100 folhas	20	R$ 28,00	**R$ 560,00**
51	Bloco de ficha única de referência e contra referência com 100 folhas	40	R$ 28,00	**R$ 1.120,00**
52	Bloco de ficha vitamina A (mapa diário)	10	R$ 28,00	**R$ 280,00**

53	Bloco de ficha vitamina A (mapa mensal)	10	R$ 28,00	**R$ 280,00**
54	Bloco de fichas E-SUS de registro de vacina	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
55	Bloco de fichas E-SUS de visita domiciliar com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
56	Bloco de folha de trabalho com 100 folhas	30	R$ 28,00	**R$ 840,00**
57	Bloco de guia de solicitação de pedido individualizado com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
58	Bloco de referência e contra referencia com 100 folhas	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
59	Bloco de registro de ocorrência	30	R$ 20,00	**R$ 600,00**
60	Bloco de relatório mensal om 100 folhas	60	R$ 25,00	**R$ 1.500,00**
61	Bloco de requisição de exame citopatológico com100 folhas	60	R$ 20,00	**R$ 1.200,00**
62	Bloco de requisição de mamografia com 100 folhas	50	R$ 20,00	**R$ 1.000,00**
63	Bloco de termo de responsabilidade com 100 folhas	10	R$ 20,00	**R$ 200,00**
64	Bloco evolução do Serviço Social com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
65	Bloco evolução medica enfermagem com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
66	Bloco ficha de atendimento diário com 100 folhas	40	R$ 25,00	**R$ 1.000,00**
67	Bloco ficha de atendimento nutricional com 100 folhas	30	R$ 25,00	**R$ 750,00**
68	Bloco ficha de primeiro atendimento com 100 folhas	50	R$ 25,00	**R$ 1.250,00**
69	Bloco grande de reabilitação com 100 folhas	20	R$ 25,00	**R$ 500,00**
70	Bloco laudo médico com 100 folhas	20	R$ 25,00	**R$ 500,00**
71	Bloco para autorização com 100 folhas	200	R$ 15,00	**R$ 3.000,00**
72	Bloco para consulta básica com 100 folhas	150	R$ 15,00	**R$ 2.250,00**
73	Bloco para marcação consulta/exame com 100 folhas	150	R$ 15,00	**R$ 2.250,00**
74	Bloco para receituário com 100 folhas	150	R$ 15,00	**R$ 2.250,00**
75	Bloco para receituário para controle especial com 2 vias com 100 folhas	150	R$ 15,00	**R$ 2.250,00**
76	Bloco para requisição de exame com 100 folhas	200	R$ 15,00	**R$ 3.000,00**
77	Bloco Questionário Social com 100 folhas	20	R$ 25,00	**R$ 500,00**
78	Bloco RAAS com 100 folhas	50	R$ 20,00	**R$ 1.000,00**
79	Bloco SAE com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
80	Bloco Terapêutico Ocupacional com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
81	Bloco Vacinação Animal com 100 folhas	30	R$ 10,00	**R$ 300,00**
82	Boletim Resumo Semanal	60	R$ 2,30	**R$ 138,00**
83	Caderneta de marcação de consulta	60	R$ 3,50	**R$ 210,00**
84	Caderneta de vacinação feminina	60	R$ 18,00	**R$ 1.080,00**
85	Caderneta de vacinação masculina	60	R$ 18,00	**R$ 1.080,00**
86	Caderneta de vacinação Menino 3 dobras 4x4 A3	60	R$ 25,00	**R$ 1.500,00**
87	Caderneta de vacinação Menina 3 dobras 4x4 A3	60	R$ 25,00	**R$ 1.500,00**

88	Caderneta da gestante encadernada	60	R$ 30,00	**R$ 1.800,00**
89	Cartão convite	300	R$ 3,00	**R$ 900,00**
90	Cartão de acompanhamento para Tuberculose e Hanseníase	200	R$ 4,50	**R$ 900,00**
91	Cartão da Família F/V	150	R$ 4,50	**R$ 675,00**
92	Cartão grupo contensão de dores	50	R$ 4,80	**R$ 240,00**
93	Cartão grupo qualidade devida	50	R$ 4,00	**R$ 200,00**
94	Cartão grupo saúde mental	50	R$ 4,00	**R$ 200,00**
95	Cartão pré-natal	100	R$ 6,00	**R$ 600,00**
96	Cartão pré-natal masculino	150	R$ 4,80	**R$ 720,00**
97	Cartão visita domiciliar	150	R$ 5,60	**R$ 840,00**
98	Cartazes em folha A3	500	R$ 5,50	**R$ 2.750,00**
99	Carteirinha Hiperdia	100	R$ 5,50	**R$ 550,00**
100	Cartilha alimentação para criança menores de 2 anos	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
101	Cartilha de boas práticas dos serviços de alimentação	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
102	Cartilha educativa tamanho 25x12 (temas diversos)	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
103	Cartilha NASF	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
104	Cartilha Rede de Atenção Á Saúde	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
105	Cartilha sobre agrotóxicos	50	R$ 5,00	**R$ 250,00**
106	Cartilha sobre prevenção do suicídio	300	R$ 5,00	**R$ 1.500,00**
107	Cartilhas temas diversos	300	R$ 5,00	**R$ 1.500,00**
108	Etiqueta adesiva com 100 folhas	300	R$ 4,80	**R$ 1.440,00**
109	Etiquetas	300	R$ 2,00	**R$ 600,00**
110	Faixa de lona (ou Faixa 600x80cm)	10	R$ 624,00	**R$ 6.240,00**
111	Ficha clínica geral	50	R$ 2,30	**R$ 115,00**
112	Ficha de avaliação do risco de suicídio	5	R$ 15,00	**R$ 75,00**
113	Ficha de notificação semanal	50	R$ 0,50	**R$ 25,00**
114	Ficha de paciente com 100 folhas	10	R$ 25,00	**R$ 250,00**
115	Ficha de referência para ginecologista-rosa	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
116	Ficha de referência para urologista-azul	50	R$ 15,00	**R$ 750,00**
117	Ficha de SINAN antirrábico humano	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
118	Ficha de SINAN Dengue e febre Chikunguya	200	R$ 3,00	**R$ 600,00**
119	Ficha de visitas	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
120	Ficha de visitas de PCDCH	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
121	Ficha Gerenciador do Ambiente Laboratorial (GAL)	50	R$ 3,00	**R$ 150,00**
122	Ficha para cadastramento pré-natal masculino	100	R$ 15,00	**R$ 1.500,00**
123	Ficha qualitativa – PMAQ agentes comunitários de saúde	150	R$ 4,50	**R$ 675,00**
124	Ficha qualitativa – PMAQ enfermeiro	100	R$ 3,50	**R$ 350,00**
125	Ficha qualitativa – PMAQ médico	100	R$ 3,50	**R$ 350,00**
126	Ficha qualitativa – PMAQ técnico de enfermagem	100	R$ 3,50	**R$ 350,00**
127	Ficha roteiro para supervisão para as micro - áreas dos agentes comunitários de saúde (ZU, ZR)	100	R$ 3,50	**R$ 350,00**
128	Folder álcool e outras drogas	100	R$ 3,00	**R$ 300,00**
129	Folder alimentação alternativa	100	R$ 4,00	**R$ 400,00**

130	Folder alimentação complementar (06 a 24meses)	100	R$ 5,00	**R$ 500,00**
131	Folder alimentação saudável	100	R$ 4,00	**R$ 400,00**
132	Folder alimentos funcionais	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
133	Folder atividade física	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
134	Folder dicas de postura	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
135	Folder envelhecer com saúde	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
136	Folder fisioterapia	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
137	Folder fonoaudiologia	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
138	Folder informativo Imunização	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
139	Folder informativo Novembro Azul	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
140	Folder informativo Teste do Pezinho	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
141	Folder nutrição	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
142	Folder orientação alimentar para diabetes e hipertensão	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
143	Folder para diabéticos	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
144	Folder pense bem AVC	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
145	Folder psicologia	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
146	Folder saúde mental	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
147	Folder tabagismo	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
148	Folder: funcionamento do CAPS	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
149	Folder: mitos e verdades sobre doença mental	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
150	Folder: Suicídio	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
151	Folders educativos HIPERDIA	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
152	Folders educativos sobre temas diversos	50	R$ 2,00	**R$ 100,00**
153	Folha adesivada	50	R$ 2,30	**R$ 115,00**
154	Impressão de manuais	50	R$ 0,80	**R$ 40,00**
155	Outdoor, Formato 6m x 3m,Policromia	2	R$ 4.500,00	**R$ 9.000,00**
156	Papel timbrado CAPS	50	R$ 28,00	**R$ 1.400,00**
157	Placa em metalon com lona 200x100	5	R$ 500,00	**R$ 2.500,00**
158	Placa em zinco com adesivo 200x100	5	R$ 700,00	**R$ 3.500,00**
159	Prontuário / pasta para gestante	10	R$ 28,00	**R$ 280,00**
160	Receituário azul	30	R$ 26,00	**R$ 780,00**
161	Receituário de prótese com100 folhas	30	R$ 26,00	**R$ 780,00**
162	Receituário médico com 100 folhas	100	R$ 26,00	**R$ 2.600,00**
163	Requerimento de licença	30	R$ 20,00	**R$ 600,00**
164	Requerimento para dispositivo de SIR	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
165	Requisição de exames com 100 folhas	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
166	Resumo geral	10	R$ 20,00	**R$ 200,00**
167	Termo de inutilização	100	R$ 0,50	**R$ 50,00**
168	Termo de responsabilidade	100	R$ 0,50	**R$ 50,00**
169	Ventarola Imunização	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
170	Ventarola Novembro Azul	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
171	Ventarola Outubro Rosa	100	R$ 2,00	**R$ 200,00**
172	Requisição de Passagem Tamanho A6	10	R$ 10,00	**R$ 100,00**
173	Requisição de Hospedagem Tam. A6	10	R$ 10,00	**R$ 100,00**
174	Envelopamento veicular	15	R$ 250,00	**R$ 3.750,00**

LOTE IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivos F-09	2000	R$ 3,50	**R$ 7.000,00**

2	Adesivos F-18	2000	R$ 2,82	**R$ 5.640,00**
3	Adesivos F-32	2000	R$ 2,70	**R$ 5.400,00**
4	Adesivos 30x20 cm	1600	R$ 5,00	**R$ 8.000,00**
5	Banner 80x120	200	R$ 70,00	**R$ 14.000,00**
6	Banner 100x150	150	R$ 195,00	**R$ 29.250,00**
7	Banner 200x100	150	R$ 260,00	**R$ 39.000,00**
8	Cartazes	2000	R$ 8,50	**R$ 17.000,00**
9	Crachás	600	R$ 6,50	**R$ 3.900,00**
10	Cordéis	1800	R$ 6,50	**R$ 11.700,00**
11	Envelope saco ofício 24x34timbrado colorido	200	R$ 4,80	**R$ 960,00**
12	Faixa 600x80cm	20	R$ 624,00	**R$ 12.480,00**
13	Folder colorido A4	50	R$ 5,50	**R$ 275,00**
14	Folder colorido A3	600	R$ 7,50	**R$ 4.500,00**
15	Apostilas 50fls	600	R$ 48,00	**R$ 28.800,00**
16	Calendários 45x32	1200	R$ 6,19	**R$ 7.428,00**
17	Informativos (Tabloides)	2000	R$ 2,50	**R$ 5.000,00**
18	Livros	800	R$ 8,50	**R$ 6.800,00**
19	Panfletos	4000	R$ 4,50	**R$ 18.000,00**
20	Placa em metalon com lona 200x100	80	R$ 500,00	**R$ 40.000,00**
21	Placa em zinco com adesivo 200x100	70	R$ 650,00	**R$ 45.500,00**
22	Papel outdoor	200	R$ 30,00	**R$ 6.000,00**
23	Envelopamento em adesivos	100	R$ 130,00	**R$ 13.000,00**

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes.

4.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.
4.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos
4.7 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.
5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP ou sítio eletrônico oficial, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata este item deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
5.4.1 Serão registrados na ata os preços do adjudicatário,
5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.
5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.6 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
5.6.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.6.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
5.7 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.8 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.8.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
5.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item anterior, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
5.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
5.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
5.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a prestação de serviços pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
7.1.1Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade

gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1Por razão de interesse público;

8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º,

9. DAS PENALIDADES

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Avelino Lopes – PI, 18 de março de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Flávio José Alves
Prefeito Municipal

REPRESENTANTE LEGAL FORNECEDOR REGISTRADO

Atila dos Santos Gama
Empresário
CPF: 018.457.573-78

CONTRATO Nº 038/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Processo Administrativo n° 023/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES – PI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ATILA DOS SANTOS GAMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES- PI, estado do Piauí, sediada na Av. Bom Jesus, S/N, Bairro Centro, neste ato representado pelo Sr. Flávio José Alves, CPF: 473.630.883-49 RG: 1241606 SSP-PI, residente e domiciliado em, Avelino Lopes, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **ATILA DOS SANTOS GAMA,** inscrito no CNPJ nº 21.799.201/0001-70, estabelecido na Avenida Bom Jesus, nº 485, Bairro:Centro, Avelino Lopes, Estado do Piauí, CEP 64.965-000, representado por ATILA DOS SANTOS GAMA, BRASILEIRO, Casado em comunhão Parcial de bens, empresário, natural da cidade de Curimatá/PI, data de nascimento em 23/03/1987, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04492189279, expedida pela SENATRAN,-PI e CPF sob nº 018.457.573-78, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n° 08/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e conforme detalhamento abaixo:

LOTE I – SECRETARIA MUNICIAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivos Coloridos F-36	300	R$ 2,60	R$ 780,00
2	Adesivos 30x20 cm	300	R$ 7,90	R$ 2.370,00
3	Banner 80x120	75	R$ 80,00	R$ 6.000,00
4	Banner 100x150	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00
5	Banner 200x100	25	R$ 150,00	R$ 3.750,00
6	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03vias F- 36	50	R$ 15,00	R$ 750,00
7	Bloco de Controle de Despesas F – 09	60	R$ 15,00	R$ 900,00
8	Bloco de Controle de Despesas F – 09 c/	60	R$ 15,00	R$ 900,00

	marca d'água colorida			
9	Bloco de Controle de Material de Expediente F – 09 com marca d'água colorida	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
10	Bloco de Memorando F – 18 Colorido	60	R$ 15,00	R$ 900,00
11	Bloco de Memorando F – 18 com logomarca colorida	60	R$ 15,00	R$ 900,00
12	Bloco de Memorando F – 9 c/ logomarca colorida	60	R$ 15,00	R$ 900,00
13	Bloco de recibo 50x4 vias Carbonado	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
14	Bloco de recibo p/ feira 50x3vias Carbonado	30	R$ 18,00	R$ 540,00
15	Bloco de Requisição de Material c/ marca d'água colorido	30	R$ 15,00	R$ 450,00
16	Bloco de Solicitação de Compras F – 09 c/ marca d'água colorida	40	R$ 19,00	R$ 760,00
17	Bloco de solicitação e autorização de pagamento diário 50x4 Vias Carbonado	200	R$ 18,00	R$ 3.600,00
18	Bloco Mapa Diário F – 09 com logomarca colorida	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
19	Bloco Timbrado F – 18 Colorido	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
20	Canetas Personalizadas	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
21	Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida	400	R$ 3,50	R$ 1.400,00
22	Carimbo Automático nº 10	20	R$ 20,00	R$ 400,00
23	Carimbo Automático nº 20	20	R$ 35,00	R$ 700,00
24	Carimbo Automático nº 30	30	R$ 30,00	R$ 900,00
25	Carimbo grande 40x60	20	R$ 30,00	R$ 600,00
26	Carimbo médio 40x20	30	R$ 25,00	R$ 750,00
27	Carimbo pequeno 20x20	30	R$ 25,00	R$ 750,00
28	Cartaz Colorido F-04	250	R$ 2,60	R$ 650,00
29	Certificados Tamanho 31cmx 22cm	200	R$ 3,00	R$ 600,00
30	Convites F-18 Coloridos	200	R$ 4,00	R$ 800,00
31	Convites F-36 Coloridos	250	R$ 4,00	R$ 1.000,00
32	Convites F-9 Coloridos	80	R$ 3,00	R$ 240,00
33	Encadernação	80	R$ 9,00	R$ 720,00
34	Envelope ofício colorido	400	R$ 2,70	R$ 1.080,00
35	Envelope ofício timbrado F – 09 colorido	200	R$ 2,90	R$ 580,00
36	Envelope saco grande 31x41 timbrado c/ marca d'água colorida	200	R$ 3,70	R$ 740,00
37	Envelope saco ofício 24x34 timbrado colorido	200	R$ 4,90	R$ 980,00
38	Ficha Cadastral	500	R$ 0,70	R$ 350,00
39	Ficha de Controle de Material de Expediente c/ logomarca colorida	200	R$ 0,90	R$ 180,00
40	Ficha de Controle de Material de Limpeza F – 9	100	R$ 0,90	R$ 90,00
41	Ficha de inscrição e conta corrente do ISS/taxa de licença	60	R$ 1,40	R$ 84,00
42	Folder colorido A4	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
43	Folder colorido A3	100	R$ 8,00	R$ 800,00
44	Folder de Campanha Educativa F – 18 Colorido	300	R$ 5,20	R$ 1.560,00
45	Folha de Frequência de Funcionários F – 09	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00

46	Fotocopias	8.000	R$ 0,45	R$ 3.600,00
47	Outdoor, Formato 6m x 3m, Policromia	04	R$ 4.300,00	R$ 17.200,00
48	Panfletos	400	R$ 2,90	R$ 1.160,00
49	Placa em metalon com lona 200x100	25	R$ 350,00	R$ 8.750,00
50	Placa em zinco com adesivo 200x100	40	R$ 550,00	R$ 22.000,00
51	Requisição de Passagem Tamanho A6	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
52	Requisição de Hospedagem Tam. A6	80	R$ 15,00	R$ 1.200,00
53	Envelopamento veicular	50	R$ 200,00	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL LOTE I				**R$ 120.494,00**

LOTE II – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivo 6cm x 6cm	600	R$ 0,80	R$ 480,00
2	Adesivo 9cm x 15cm	600	R$ 2,30	R$ 1.380,00
3	Adesivo de Bolso 8x10cm	300	R$ 1,80	R$ 540,00
4	Adesivos 30x20 cm	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
5	Banner 80x120	100	R$ 70,00	R$ 7.000,00
6	Banner 100x150	40	R$ 180,00	R$ 7.200,00
7	Banner 200x100	50	R$ 130,00	R$ 6.500,00
8	Bloco de Anotações CMAS com 20 folhas, 04 cores	60	R$ 15,00	R$ 900,00
9	Bloco de Requisição de Material	50	R$ 15,00	R$ 750,00
10	Bloco Papel Timbrado com 100 Folhas	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
11	Bloco de Fornecimento com 02 vias	60	R$ 15,00	R$ 900,00
12	Bloco de Formulário Caracterização do Território Programa Criança Feliz	60	R$ 15,00	R$ 900,00
13	Bloco de Formulário Caracterização da Família Programa Criança Feliz	10	R$ 15,00	R$ 150,00
14	Bloco de Formulário Caracterização da Gestão Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	R$ 750,00
15	Bloco de Formulário Caracterização da Criança Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	R$ 750,00
16	Bloco de Formulário Diagnóstico Programa Criança Feliz	50	R$ 15,00	R$ 750,00
17	Cadastro Institucional do Município	30	R$ 5,00	R$ 150,00
18	Carimbo AUT N-20	20	R$ 30,00	R$ 600,00
19	Carimbo Madeira 40 x 20	15	R$ 20,00	R$ 300,00
20	Cartão de Atendimento no INSS	60	R$ 1,80	R$ 108,00
21	Cartaz Formato 2	300	R$ 3,80	R$ 1.140,00
22	Cartaz Formato 4	200	R$ 2,80	R$ 560,00
23	Cartilha Fort 8	30	R$ 2,30	R$ 69,00
24	Cartilha de Orientações	100	R$ 2,30	R$ 230,00
25	Certificado 04 Cores CMAS	200	R$ 2,80	R$ 560,00
26	Certificados para Cursos Papel AP 180 Tam. 09	600	R$ 2,40	R$ 1.440,00
27	Certificado Tam31 x 22cm,Impressão 4 x 0 Cores, Papel Coche 230 g (4 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	600	R$ 5,00	R$ 3.000,00
28	Certificados Tamanho 31cm x 22cm	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
29	Controle de Atendimento Psicológico (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	R$ 450,00

30	Controle de Atendimentos (Sec. Ação Social)	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
31	Convites Impressos	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
32	Crachás	300	R$ 3,40	R$ 1.020,00
33	Crachás 04 cores CMAS	100	R$ 3,80	R$ 380,00
34	Dados sobre o Usuário Adulto – Anamnese (02 Vias) F/V	60	R$ 2,10	R$ 126,00
35	Dados sobre o Usuário Criança e Adolescente –Anamnese (02 Vias) F/V	60	R$ 2,10	R$ 126,00
36	Declaração Provisória da Carteira do Idoso	30	R$ 15,00	R$ 450,00
37	Encaminhamento (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	R$ 450,00
38	Ficha Concessão Benefício Eventual (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	R$ 450,00
39	Ficha Concessão Auxílio Natalidade (Sec. Ação Social)	30	R$ 15,00	R$ 450,00
40	Ficha de Avaliação Sócio Econômico dos Usuários – BPC / LOAS – F/V	30	R$ 15,00	R$ 450,00
41	Ficha de Cadastro do SCFV	30	R$ 15,00	R$ 450,00
42	Ficha de Confirmação de Participação do SCFV	30	R$ 15,00	R$ 450,00
43	Ficha de Controle de Inserção das Famílias em Acompanhamento	30	R$ 15,00	R$ 450,00
44	Ficha de Encaminhamento – Todos os Serviços	30	R$ 15,00	R$ 450,00
45	Ficha de Encaminhamento – Conselho Tutelar	30	R$ 15,00	R$ 450,00
46	Ficha de Frequência dos SCFV	30	R$ 15,00	R$ 450,00
47	Ficha de Frequência PAIF	30	R$ 15,00	R$ 450,00
48	Ficha de Identificação da Família (02 Vias) F/V	30	R$ 15,00	R$ 450,00
49	Ficha de Identificação Familiar (Sec. Ação Social)	30	R$ 10,00	R$ 300,00
50	Ficha de Inscrições Papel AP180 gr, Tamanho Ofício	300	R$ 2,20	R$ 660,00
51	Ficha de Registro Mensal de Atendimento	30	R$ 15,00	R$ 450,00
52	Ficha de Visita Domiciliar	60	R$ 5,00	R$ 300,00
53	Ficha de Visitadores do PCF	600	R$ 15,00	R$ 9.000,00
54	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho 09,Policromias	100	R$ 2,70	R$ 270,00
55	Folder de eventos, Papel Couchê 120, Tamanho Meio Ofício, Policromias	100	R$ 4,00	R$ 400,00
56	Folder Tamanho 31 x 22 cm,Impressão 4 x 4 cores, Papel Couchê 170 g (05 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	200	R$ 7,50	R$ 1.500,00
57	Folder Tamanho 31 x 46 cm,Impressão 4 x 4 cores, Papel Couchê 170 g (05 Modelos)com Diagramação e Layout Assistência Social	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
58	Folhetos para Eventos, Tamanho 09, Papel 120 Couchê, Policromias	200	R$ 2,00	R$ 400,00
59	Jornal Informativo Formato – Duplo Ofício, Policromia	30	R$ 3,00	R$ 90,00
60	Kit Requerimento BPC	10	R$ 15,00	R$ 150,00
61	Kit Requerimento Passe Livre Cultura	20	R$ 15,00	R$ 300,00
62	Kit Requerimento Passe Livre Interestadual	20	R$ 15,00	R$ 300,00

63	Kit Requerimento Passe Livre Intermunicipal	20	R$ 15,00	R$ 300,00
64	Mapa Diário de Atendimento (Sec. Ação Social)	03	R$ 15,00	R$ 45,00
65	Outdoor, Formato 9m x 3m, Policromia	04	R$ 3.000,00	R$ 12.000,00
66	Panfletos para eventos, Tamanho Meio Ofício, Papel120 Couchê, Policromia	50	R$ 2,50	R$ 125,00
67	Parecer Psicossocial (Sec. Ação Social)	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
68	Pasta com Bolso 04 Cores – CMAS	200	R$ 3,30	R$ 660,00
69	Placa em metalon com lona 200x100	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00
70	Placa em zinco com adesivo 200x100	10	R$ 500,00	R$ 5.000,00
71	Protocolo Benefício Eventual	50	R$ 15,00	R$ 750,00
72	Protocolo de Passe Livre Intermunicipal	50	R$ 15,00	R$ 750,00
73	Prontuários SUAS	100	R$ 0,90	R$ 90,00
74	Rascunho c/ 25 folhas, Papel75 gr, Tamanho A4	100	R$ 3,50	R$ 350,00
75	Recibo de Auxílio Natalidade(Sec. Ação Social)	50	R$ 5,00	R$ 250,00
76	Recibo de Benefício Eventual(Sec. Ação Social)	50	R$ 3,50	R$ 175,00
77	Recibo de Concessão de Benefícios Eventuais, Tamanho 14,5 x 22cm	50	R$ 15,00	R$ 750,00
78	Requerimento de Benefício Assistencial 02 Vias	50	R$ 15,00	R$ 750,00
79	Visita Domiciliar (Sec. Ação Social)	50	R$ 15,00	R$ 750,00
80	Requisição de Passagem Tamanho A6	10	R$ 4,50	R$ 45,00
81	Requisição de Hospedagem Tam. A6	10	R$ 4,50	R$ 45,00
82	Envelopamento veicular	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
VALOR TOTAL LOTE II				**R$ 102.164,00**

LOTE III – SECRETARIA DE SAÚDE				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivo 15x10	80	R$ 5,00	R$ 400,00
2	Adesivo 30x20	80	R$ 10,00	R$ 800,00
3	Adesivo em Bóton Imunização	400	R$ 1,00	R$ 400,00
4	Adesivo personalizado	80	R$ 3,00	R$ 240,00
5	Adesivos temas diversos	80	R$ 3,50	R$ 280,00
6	Álbum seriado (temas diversos)	80	R$ 4,00	R$ 320,00
7	Anotação de enfermagem	30	R$ 10,00	R$ 300,00
8	Auxiliar do resumo geral	50	R$ 4,00	R$ 200,00
9	Banner 100cm x 150cm	50	R$ 195,00	R$ 9.750,00
10	Banner 200cm x 100cm	50	R$ 260,00	R$ 13.000,00
11	Banner 80cm x 120cm	60	R$ 130,00	R$ 7.800,00
12	Bloco acompanhamento de atividade física com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
13	Bloco atendimento individual com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
14	Bloco atesta INSS com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
15	Bloco Atestado Médico com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
16	Bloco Atividade Física com 100 folhas	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
17	Bloco cadastro do usuário com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
18	Bloco check-list do condutor com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00

19	Bloco check-list enfermeiro com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
20	Bloco check-list médico com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
21	Bloco check-list técnico de enfermagem com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
22	Bloco com atendimento coletivo com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
23	Bloco de 100 folhas da ficha de aconselhamento	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
24	Bloco de 100 folhas do laudo diagnóstico	30	R$ 28,00	R$ 840,00
25	Bloco de 100 folhas do termo de consentimento livre e esclarecido	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
26	Bloco de acompanhamento de diabéticos (B-Dia) com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
27	Bloco de acompanhamento de hipertenso (B-HA) 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
28	Bloco de acompanhamento fisioterapia com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
29	Bloco de anamnese psicológico com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
30	Bloco de avaliação de Hanseníase com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
31	Bloco de boletim de atendimento com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
32	Bloco de boletim de produção ambulatorial	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
33	Bloco de cadastro de gestante com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
34	Bloco de cateterismo com 100 folhas	15	R$ 28,00	R$ 420,00
35	Bloco de encaminhamento(referência odontológica com100 folhas	70	R$ 28,00	R$ 1.960,00
36	Bloco de Ficha clínica (Odontologia) com 100 folhas	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
37	Bloco de ficha dados cadastrais (SISVAN WEB)com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
38	Bloco de ficha de acompanhamento da gestante com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
39	Bloco de ficha de acompanhamento fonoaudiologia com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
40	Bloco de ficha de psicologia com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
41	Bloco de ficha do consolidado mensal suplementação sulfato ferroso	30	R$ 28,00	R$ 840,00
42	Bloco de ficha domiciliar com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
43	Bloco de ficha E-SUS de atendimento individual com100 folhas	30	R$ 15,00	R$ 450,00
44	Bloco de ficha E-SUS de atividade coletiva com 100folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
45	Bloco de ficha E-SUS de cadastro domiciliar com 100folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
46	Bloco de ficha E-SUS de cadastro individual com 100folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
47	Bloco de ficha E-SUS deprocedimento com 100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
48	Bloco de ficha E-SUS individual (odontologia) com100 folhas	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00

49	Bloco de ficha PA 2 com 100folhas	20	R$ 28,00	R$ 560,00
50	Bloco de ficha para produção(odontologia com 100 folhas	20	R$ 28,00	R$ 560,00
51	Bloco de ficha única de referência e contra referência com 100 folhas	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00
52	Bloco de ficha vitamina A (mapa diário)	10	R$ 28,00	R$ 280,00
53	Bloco de ficha vitamina A (mapa mensal)	10	R$ 28,00	R$ 280,00
54	Bloco de fichas E-SUS de registro de vacina	50	R$ 15,00	R$ 750,00
55	Bloco de fichas E-SUS de visita domiciliar com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
56	Bloco de folha de trabalho com 100 folhas	30	R$ 28,00	R$ 840,00
57	Bloco de guia de solicitação de pedido individualizado com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
58	Bloco de referência e contra referencia com 100 folhas	20	R$ 20,00	R$ 400,00
59	Bloco de registro de ocorrência	30	R$ 20,00	R$ 600,00
60	Bloco de relatório mensal om 100 folhas	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
61	Bloco de requisição de exame citopatológico com100 folhas	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
62	Bloco de requisição de mamografia com 100 folhas	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
63	Bloco de termo de responsabilidade com 100 folhas	10	R$ 20,00	R$ 200,00
64	Bloco evolução do Serviço Social com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
65	Bloco evolução medica enfermagem com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
66	Bloco ficha de atendimento diário com 100 folhas	40	R$ 25,00	R$ 1.000,00
67	Bloco ficha de atendimento nutricional com 100 folhas	30	R$ 25,00	R$ 750,00
68	Bloco ficha de primeiro atendimento com 100 folhas	50	R$ 25,00	R$ 1.250,00
69	Bloco grande de reabilitação com 100 folhas	20	R$ 25,00	R$ 500,00
70	Bloco laudo médico com 100 folhas	20	R$ 25,00	R$ 500,00
71	Bloco para autorização com 100 folhas	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
72	Bloco para consulta básica com 100 folhas	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
73	Bloco para marcação consulta/exame com 100 folhas	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
74	Bloco para receituário com 100 folhas	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
75	Bloco para receituário para controle especial com 2 vias com 100 folhas	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
76	Bloco para requisição de exame com 100 folhas	200	R$ 15,00	R$ 3.000,00
77	Bloco Questionário Social com 100 folhas	20	R$ 25,00	R$ 500,00
78	Bloco RAAS com 100 folhas	50	R$ 20,00	R$ 1.000,00
79	Bloco SAE com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
80	Bloco Terapêutico Ocupacional com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
81	Bloco Vacinação Animal com 100 folhas	30	R$ 10,00	R$ 300,00
82	Boletim Resumo Semanal	60	R$ 2,30	R$ 138,00
83	Caderneta de marcação de consulta	60	R$ 3,50	R$ 210,00

84	Caderneta de vacinação feminina	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
85	Caderneta de vacinação masculina	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
86	Caderneta de vacinação Menino 3 dobras 4x4 A3	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
87	Caderneta de vacinação Menina 3 dobras 4x4 A3	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
88	Caderneta da gestante encadernada	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
89	Cartão convite	300	R$ 3,00	R$ 900,00
90	Cartão de acompanhamento para Tuberculose e Hanseníase	200	R$ 4,50	R$ 900,00
91	Cartão da Família F/V	150	R$ 4,50	R$ 675,00
92	Cartão grupo contensão de dores	50	R$ 4,80	R$ 240,00
93	Cartão grupo qualidade devida	50	R$ 4,00	R$ 200,00
94	Cartão grupo saúde mental	50	R$ 4,00	R$ 200,00
95	Cartão pré-natal	100	R$ 6,00	R$ 600,00
96	Cartão pré-natal masculino	150	R$ 4,80	R$ 720,00
97	Cartão visita domiciliar	150	R$ 5,60	R$ 840,00
98	Cartazes em folha A3	500	R$ 5,50	R$ 2.750,00
99	Carteirinha Hiperdia	100	R$ 5,50	R$ 550,00
100	Cartilha alimentação para criança menores de 2 anos	50	R$ 3,00	R$ 150,00
101	Cartilha de boas práticas dos serviços de alimentação	50	R$ 3,00	R$ 150,00
102	Cartilha educativa tamanho 25x12 (temas diversos)	50	R$ 5,00	R$ 250,00
103	Cartilha NASF	50	R$ 5,00	R$ 250,00
104	Cartilha Rede de Atenção Á Saúde	50	R$ 5,00	R$ 250,00
105	Cartilha sobre agrotóxicos	50	R$ 5,00	R$ 250,00
106	Cartilha sobre prevenção do suicídio	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
107	Cartilhas temas diversos	300	R$ 5,00	R$ 1.500,00
108	Etiqueta adesiva com 100 folhas	300	R$ 4,80	R$ 1.440,00
109	Etiquetas	300	R$ 2,00	R$ 600,00
110	Faixa de lona (ou Faixa 600x80cm)	10	R$ 624,00	R$ 6.240,00
111	Ficha clínica geral	50	R$ 2,30	R$ 115,00
112	Ficha de avaliação do risco de suicídio	5	R$ 15,00	R$ 75,00
113	Ficha de notificação semanal	50	R$ 0,50	R$ 25,00
114	Ficha de paciente com 100 folhas	10	R$ 25,00	R$ 250,00
115	Ficha de referência para ginecologista-rosa	50	R$ 15,00	R$ 750,00
116	Ficha de referência para urologista-azul	50	R$ 15,00	R$ 750,00
117	Ficha de SINAN antirrábico humano	50	R$ 3,00	R$ 150,00
118	Ficha de SINAN Dengue e febre Chikunguya	200	R$ 3,00	R$ 600,00
119	Ficha de visitas	50	R$ 3,00	R$ 150,00
120	Ficha de visitas de PCDCH	50	R$ 3,00	R$ 150,00
121	Ficha Gerenciador do Ambiente Laboratorial (GAL)	50	R$ 3,00	R$ 150,00
122	Ficha para cadastramento pré-natal masculino	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
123	Ficha qualitativa – PMAQ agentes comunitários de saúde	150	R$ 4,50	R$ 675,00
124	Ficha qualitativa – PMAQ enfermeiro	100	R$ 3,50	R$ 350,00
125	Ficha qualitativa – PMAQ médico	100	R$ 3,50	R$ 350,00
126	Ficha qualitativa – PMAQ técnico de	100	R$ 3,50	R$ 350,00

	enfermagem			
127	Ficha roteiro para supervisão para as micro - áreas dos agentes comunitários de saúde (ZU, ZR)	100	R$ 3,50	R$ 350,00
128	Folder álcool e outras drogas	100	R$ 3,00	R$ 300,00
129	Folder alimentação alternativa	100	R$ 4,00	R$ 400,00
130	Folder alimentação complementar (06 a 24meses)	100	R$ 5,00	R$ 500,00
131	Folder alimentação saudável	100	R$ 4,00	R$ 400,00
132	Folder alimentos funcionais	100	R$ 2,00	R$ 200,00
133	Folder atividade física	100	R$ 2,00	R$ 200,00
134	Folder dicas de postura	100	R$ 2,00	R$ 200,00
135	Folder envelhecer com saúde	50	R$ 2,00	R$ 100,00
136	Folder fisioterapia	50	R$ 2,00	R$ 100,00
137	Folder fonoaudiologia	50	R$ 2,00	R$ 100,00
138	Folder informativo Imunização	50	R$ 2,00	R$ 100,00
139	Folder informativo Novembro Azul	50	R$ 2,00	R$ 100,00
140	Folder informativo Teste do Pezinho	50	R$ 2,00	R$ 100,00
141	Folder nutrição	50	R$ 2,00	R$ 100,00
142	Folder orientação alimentar para diabetes e hipertensão	50	R$ 2,00	R$ 100,00
143	Folder para diabéticos	50	R$ 2,00	R$ 100,00
144	Folder pense bem AVC	50	R$ 2,00	R$ 100,00
145	Folder psicologia	50	R$ 2,00	R$ 100,00
146	Folder saúde mental	50	R$ 2,00	R$ 100,00
147	Folder tabagismo	50	R$ 2,00	R$ 100,00
148	Folder: funcionamento do CAPS	50	R$ 2,00	R$ 100,00
149	Folder: mitos e verdades sobre doença mental	50	R$ 2,00	R$ 100,00
150	Folder: Suicídio	50	R$ 2,00	R$ 100,00
151	Folders educativos HIPERDIA	50	R$ 2,00	R$ 100,00
152	Folders educativos sobre temas diversos	50	R$ 2,00	R$ 100,00
153	Folha adesivada	50	R$ 2,30	R$ 115,00
154	Impressão de manuais	50	R$ 0,80	R$ 40,00
155	Outdoor, Formato 6m x 3m,Policromia	2	R$ 4.500,00	R$ 9.000,00
156	Papel timbrado CAPS	50	R$ 28,00	R$ 1.400,00
157	Placa em metalon com lona 200x100	5	R$ 500,00	R$ 2.500,00
158	Placa em zinco com adesivo 200x100	5	R$ 700,00	R$ 3.500,00
159	Prontuário / pasta para gestante	10	R$ 28,00	R$ 280,00
160	Receituário azul	30	R$ 26,00	R$ 780,00
161	Receituário de prótese com100 folhas	30	R$ 26,00	R$ 780,00
162	Receituário médico com 100 folhas	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
163	Requerimento de licença	30	R$ 20,00	R$ 600,00
164	Requerimento para dispositivo de SIR	20	R$ 20,00	R$ 400,00
165	Requisição de exames com 100 folhas	20	R$ 20,00	R$ 400,00
166	Resumo geral	10	R$ 20,00	R$ 200,00
167	Termo de inutilização	100	R$ 0,50	R$ 50,00
168	Termo de responsabilidade	100	R$ 0,50	R$ 50,00
169	Ventarola Imunização	100	R$ 2,00	R$ 200,00
170	Ventarola Novembro Azul	100	R$ 2,00	R$ 200,00
171	Ventarola Outubro Rosa	100	R$ 2,00	R$ 200,00
172	Requisição de Passagem Tamanho A6	10	R$ 10,00	R$ 100,00

173	Requisição de Hospedagem Tam. A6	10	R$ 10,00	R$ 100,00
174	Envelopamento veicular	15	R$ 250,00	R$ 3.750,00
VALOR TOTAL LOTE				**R$ 175.708,00**

LOTE IV – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Adesivos F-09	2000	R$ 3,50	R$ 7.000,00
2	Adesivos F-18	2000	R$ 2,82	R$ 5.640,00
3	Adesivos F-32	2000	R$ 2,70	R$ 5.400,00
4	Adesivos 30x20 cm	1600	R$ 5,00	R$ 8.000,00
5	Banner 80x120	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
6	Banner 100x150	150	R$ 195,00	R$ 29.250,00
7	Banner 200x100	150	R$ 260,00	R$ 39.000,00
8	Cartazes	2000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
9	Crachás	600	R$ 6,50	R$ 3.900,00
10	Cordéis	1800	R$ 6,50	R$ 11.700,00
11	Envelope saco ofício 24x34timbrado colorido	200	R$ 4,80	R$ 960,00
12	Faixa 600x80cm	20	R$ 624,00	R$ 12.480,00
13	Folder colorido A4	50	R$ 5,50	R$ 275,00
14	Folder colorido A3	600	R$ 7,50	R$ 4.500,00
15	Apostilas 50fls	600	R$ 48,00	R$ 28.800,00
16	Calendários 45x32	1200	R$ 6,19	R$ 7.428,00
17	Informativos (Tabloides)	2000	R$ 2,50	R$ 5.000,00
18	Livros	800	R$ 8,50	R$ 6.800,00
19	Panfletos	4000	R$ 4,50	R$ 18.000,00
20	Placa em metalon com lona 200x100	80	R$ 500,00	R$ 40.000,00
21	Placa em zinco com adesivo 200x100	70	R$ 650,00	R$ 45.500,00
22	Papel outdoor	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
23	Envelopamento em adesivos	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
VALOR TOTAL LOTE				**R$ 329.633,00**
VALOR TOTAL				**R$ 727.999,00**

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: O Termo de Referência; O Edital da Licitação; A Proposta da contratada; e os Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de global R$ 727.999,00 (setecentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos a contratada dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento a contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, contado a partir da data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA-E exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará a contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

8.6. Efetuar o pagamento a Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar a Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.9. A Administração terá o prazo de 60 (sessenta dias) úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 60 (sessenta dias) úteis.

8.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 01(uma) hora que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando Para fins de pagamento, a Contratada deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal). Será aceito certificado da matriz em substituição ao da filial ou vice-versa quando, comprovadamente, houver arrecadação centralizada;

b) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho emitida pelo TST (Certidão Negativa de débitos Trabalhistas);

c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade a contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou

para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:** A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada conforme os seguintes percentuais:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso, até o limite correspondente a 10 (dez) dias;

b) de 0,7% (sete décimos por cento), por dia de atraso a partir do 11º (décimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 20 (vinte) dias; e

c) de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

iv.1. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

a) Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da contratante no cumprimento de suas atividades;

b) Desatender às determinações da fiscalização da contratante; e

c) Cometer qualquer infração às normas federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

iv.2. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

a) Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má-fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

iv.3. Nenhum pagamento será feito ao fornecedor dos bens que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

iv.4. Na aplicação das sanções serão observados os procedimentos e prazos constantes nos arts. 157 a 160 da Lei n. 14.133/2021.

iv.5. As multas administrativas previstas neste instrumento não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado a Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.9. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.2.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para a Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pela contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Fontes de recurso: recursos próprios, fpm, fms, fme, fmas, icms, iss e outros, nas dotações:

02 17 00	04.122.0005.2040.0000	3.3.90.39	500
02 19 00	12.365.0035.2260.0000	3.3.90.39	500
02 20 00	10.301.0020.2160.0000	3.3.90.39	500
02 21 01	08.244.0016.2150.0000	3.3.90.39	500

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá a contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º

14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de AVELINO LOPES – PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Avelino Lopes – PI, 18 de março de 2025.

Representante legal da CONTRATANTE

Flávio José Alves
Prefeito Municipal

Representante legal da CONTRATADA

Atila dos Santos Gama
Empresário
CPF: 018.457.573-78

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: